

LEI Nº 153 de 02 de Junho de 2021

Ementa: “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 13 de Abril de 2021, de autoria do Prefeito municipal Inácio Luiz Nobrega da Silva, o Projeto de Lei 009/2021(executivo), que **Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias**, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, objetivando a aquisição de uma Patrulha Mecanizada, no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo terá a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	9090	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Função	20	Agricultura

Sub-Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0014	Melhoria da Infraestrutura Rural
Ação de Governo		Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada
Elemento Despesa	449052	Equipamento e Material Permanente
Valor R\$	180.000,00	
Fonte de Recursos	1510	Outras Transf.de Convênios da União
Fonte de Recursos	1001	Recursos ordinários

Total do Crédito: R\$ 180.000,00

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

1. Repasses financeiros previstos no convênio nº 26.702/2020 – Plataforma +Brasil nº 907929/2020 com o Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais);
2. Anulação de dotações orçamentárias abaixo descritas, existentes no orçamento em vigor no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais):

Unidade Orçamentária	9090	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Função	20	Agricultura
Sub-Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0014	Melhoria da Infraestrutura Rural

Ação de Governo	2.66	Realização de Feiras, Torneios e Exposições Agropecuárias
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R\$	30.000,00	
Fonte de Recursos	1001	Recursos ordinários

Total das Fontes de Recursos: R\$ 180.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 02 de Junho de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Junho de 2021

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**